

INDICAÇÃO Nº. 021/26

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de avaliar a concessão de isenção do IPTU do exercício de 2026, que serão pagos em 2027, aos municíipes residentes nos Bairros Residencial Mangolini e Residencial Bela Vista, em razão dos graves transtornos causados pela queda e posterior interdição da ponte que serve como principal ligação desses bairros, com o restante da cidade, situação está que permanece sem previsão de solução definitiva.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de avaliar a concessão de isenção do IPTU do exercício de 2026, que serão pagos em 2027, aos municíipes residentes nos Bairros Residencial Mangolini e Residencial Bela Vista, em razão dos graves transtornos causados pela queda e posterior interdição da ponte que serve como principal ligação desses bairros, com os restante da cidade, situação está que permanece sem previsão de solução definitiva.

JUSTIFICATIVA:

O residencial Mangolini conta com aproximadamente 525 lotes, e o residencial Bela Vista, com cerca de 343 lotes, totalizando 868 lotes. Considerando de forma conservadora, que apenas 50% dessas residências estejam atualmente ocupadas, tendo-se um total estimado de 434 residências habitadas.

Levando em conta de 04 moradores por residência, estima-se que cerca de 1736 pessoas estejam sendo diretamente prejudicadas pela interdição da ponte.

Os moradores desses bairros são obrigados a realizar desvios superiores à quatro quilômetros para acessar o centro da cidade e demais regiões, o que acarreta gastos desnecessários com combustível, maior desgaste dos veículos, atraso no deslocamento para o trabalho, escolas, atendimentos de saúde e demais atividades essenciais do dia a dia.

Trata-se de um transtorno contínuo que afeta diretamente a qualidade de vida da população.

Lida na Sessão de 02/02/2026

Despacho em 02/02/2026

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº. 021/26

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de avaliar a concessão de isenção do IPTU do exercício de 2026, que serão pagos em 2027, aos municíipes residentes nos Bairros Residencial Mangolini e Residencial Bela Vista, em razão dos graves transtornos causados pela queda e posterior interdição da ponte que serve como principal ligação desses bairros, com o restante da cidade, situação está que permanece sem previsão de solução definitiva.

Ressalta-se que o valor médio do ITU na região é de aproximadamente de R\$.400,00 (quatrocentos reais) por residência.

Embora esse valor não seja suficiente para compensar integralmente os prejuízos sofridos, a sua isenção representa uma medida justa e razoável para amenizar os impactos financeiros, considerando que os transtornos recorrem de falhas na infraestrutura pública de planejamento e execução, cuja a responsabilidade total é do Poder Público.

Diante do exposto, esse Vereador que esta subscreve, entende-se que a isenção do IPTU relativos à 2026, pagos em 2027, constitui uma forma mínima de reparação pelos transtornos, danos e prejuízos causados aos moradores dos bairros afetados, demonstrando sensibilidade, responsabilidade e respeito da administração municipal para com os municíipes.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, avalie a viabilidade legal e administrativa da presente Indicação, adotando as providências cabíveis.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de fevereiro de 2026.

José Carlos Caporusso
Calão – Galeto (PSB) – autor

Lida na Sessão de 02/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 02/02/2026
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº. 021/26

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de avaliar a concessão de isenção do IPTU do exercício de 2026, que serão pagos em 2027, aos municípes residentes nos Bairros Residencial Mangolini e Residencial Bela Vista, em razão dos graves transtornos causados pela queda e posterior interdição da ponte que serve como principal ligação desses bairros, com o restante da cidade, situação está que permanece sem previsão de solução definitiva.

Anderson de Campos Santos
Andinho – PODE - subscritor

Anselmo Moisés Gimenes Peres
Anselmo Gimenes - PSD - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz -PSD – subscritor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha – MDB - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves – MDB - subscritora

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti – PSD - subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha – CIDADANIA - subscritora

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata - UNIÃO BRASIL - subscritor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá – PSD - subscritor

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
Roberto Carósio Filho – PSB - subscritor

Lida na Sessão de 02/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 02/02/2026
Ofício nº _____/_____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente